



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PMCSA-SEOBP/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PARQUE DESTILARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 011/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para construção da praça Parque Destilaria, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 221/2020, Processo Licitatório nº 086/2020, Tomada de Preços nº 012/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-20, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: irengenharialtda@gmail.com, representada por sua sócia, **a Sra. Rachel Maria Guimarães de Barros dos Santos**, brasileira, casada, empresária, portador do RG 3.698.463 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.633.184-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 19/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datadas de 02 de fevereiro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando a adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual**.

Considerando o Contrato nº 011/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 10 de março de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço nº 001/2021 datada de 15 de março de 2021, encontrando-se em vigência até o dia, dia 20 de abril de 2022, no valor inicial de **R\$ 1.789.702,53 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)** e atual de **R\$ 2.547.828,46 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**.

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a determinação da Decisão nº 215/99 do TCU quanto às alterações contratuais previstas no artigo 65, inciso I, alínea a, que devem ser formalizadas através de Termo Aditivo que regule a alteração processada no projeto original, desde que alteração seja consensual, excepcional e cumpra os pressupostos cumulativos previstos na deliberação do Tribunal.

Considerando a solicitação fora pedido o percentual **7,14% (sete vírgula catorze por cento)**, que corresponde a um acréscimo de R\$ 181.908,59 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Considerando que após a formalização do **3º Termo Aditivo, valor atualizado do contrato passará para R\$ 2.729.737,05 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**

Considerando que a previsão expressa no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, que admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 65 da Lei n.º 8.666/93, e na CI nº 19/2022, datadas de 02 de fevereiro de 2022, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente termo tem por objeto adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual, no percentual de **7,14% (sete vírgula catorze por cento)**, que corresponde a um acréscimo de R\$ 181.908,59 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor do contrato a ser de **R\$ 2.729.737,05 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Cabo de Santo Agostinho, 24 de fevereiro de 2022.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas</p> <p><i>Jose Matoso de Lima</i> Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matr. 22.337</p>	<p><b>CONTRATADA: L &amp; R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</b></p> <p><i>Rachel Santos</i> &amp; R Santos Construções Lt. Rachel Santos Diretor - Sócio</p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>030.825.934-71</i> <i>Gláucia Kelly Maria de Santana Santos</i></p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>027.488.644-84</i> <i>Katia Garcia de Farias Silva</i></p>



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT N° 011/PMCSA-SEOBP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 011/PMCSA-SEOBP/2021**, **Processo Administrativo n° 221/2020**, **Processo Licitatório n° 086/2020**, **Tomada de Preços n° 012/2020**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha e Acréscimo de Valor - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente termo tem por objeto adequação de planilha e o acréscimo de valor contratual, no percentual de 7,14% (sete vírgula catorze por cento), que corresponde a um acréscimo de R\$ 181.908,59 (cento e oitenta e um mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 2.729.737,05 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), **Empresa**: **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **07.408.234/0001-11**, com sede na Rua Manoel Azevedo, 517, Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-20, **Valor Total**: R\$2.729.737,05, **Vigência n° 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2022.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executivo de Obras Públicas.

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:90D16182**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2022. Edição 3058  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>